



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca Guanambi - 1ª Vara Criminal

Avenida Castelo Branco, s/n, Aeroporto Velho - CEP 46430-000,

Fone: (77) 3451-1197, Guanambi-BA - e-mail: guanambi1vcrime@tjba.jus.br

CERTIDÃO OBJETO E PÉ

PROCESSO: 0500032-62.2020.8.05.0088

CLASSE: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (1464)

ASSUNTO: ROUBO MAJORADO, TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS

REQUERIDO: RÉU: MURILO GOMES TEIXEIRA

Certifico a todos quanto dela virem ou a todos quanto dela tiverem conhecimento que analisando os autos do processo nº 0500032-62.2020.8.05.0088, constatou em relação ao acusado MURILO GOMES TEIXEIRA, brasileiro, nascido em 23.04.2004, filho de Agnaldo de Queiros Teixeira e Maria Lúcia Caldas Gomes, portador do RG nº 22.535.628-74 (SSP/BA), constatei que:

- O Ministério Público, em 27.01.2020, ofereceu representação em desfavor do adolescente pela prática dos atos infracionais análogos aos crimes previstos nos artigos 33 da Lei n. 11.343/2006 e 14 da Lei n. 10.826/2003, em concurso material (art. 69 do CP), bem como requereu a aplicação da(s) medida(s) socioeducativa(s);
- Em 01.04.2020, este juízo designou audiência de apresentação do adolescente para o dia 05.11.2020 às 10:00 horas;
- Em 16.09.2020, o feito foi retirado da pauta de audiência para a inserção de processos de réus presos;
- Em 19.04.2024, foi a audiência de apresentação designada para o dia 28.05.2024, às 14:00 horas;

- Em audiência, este juízo reconheceu a prescrição da pretensão socioeducativa, bem como determinou o arquivamento com trânsito em julgado, ante a ausência de interesse recursal;
- Em 12.07.2024 os autos foi arquivado com baixa definitiva.

Guanambi/BA, 13 de janeiro de 2026.

Eu, Isadora Nunes Paes, estagiária, o digitei.

Silvânia Farias Pereira

Cadastro 903.527-3

Diretora de Secretaria


Silvânia Farias Pereira

Diretora de Secretaria